

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2012

JOSUÉ BROCHINI SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

## **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica a partir do dia 12 (doze) de Abril do corrente ano a Sr<sup>a</sup>. ADEVALDA ROCHA DOS SANTOS DE SOUZA, nomeada no cargo em comissão de Secretaria de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP, Quadro de confiança, constante da Resolução nº 011/10 integrada ao anexo II da Resolução n.º 015/93 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de Abril de 2012.

JOSUÉ BROCHINI SERRA

Presidente